



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 16 de outubro de 2024 • Ano X • Edição Nº 2578



QR CODE

SUMÁRIO

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 236/2024)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 119/2024)	3
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 118/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA	6
ATOS OFICIAIS	6
ERRATA PORTARIA (Nº 227/2024)	6
PORTARIA (Nº 229/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 236/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 236/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a Sra. **NIVEA ROCHA DE SOUZA COSTA**, Coordenadora de Fisioterapia e Fonoaudiologia, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 10 de outubro 2024.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 119/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 119
16/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 40.000,00(Quarenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
	Total da Unidade R\$	40.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$40.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 16 de outubro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 118/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 118
16/10/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 430.000,00(Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2042	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		380.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	380.000,00
		Total da Unidade R\$	380.000,00
021212	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	430.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$430.000,00

Dotações Anuladas

020901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		380.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	380.000,00
		Total da Unidade R\$	380.000,00
021313	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064	MANUTENÇÃO DO BLOCO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	430.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 16 de outubro de 2024

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito
MATRICULA 9002

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 227/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA PORTARIA Nº 227/2024
(02/10/2024)

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º: Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, sem ônus para o município a servidora **MAILLI COSTA BORGES**, mat. nº 9794, Cargo: SECRETÁRIA ESCOLAR (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de outubro de 2024.

Leia-se:

Art. 1º: Conceder Licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, sem ônus para o município a servidora **MAILLI COSTA BORGES**, mat. nº 9794, Cargo: SECRETÁRIA ESCOLAR (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) anos, **a partir de 1º de novembro de 2024.**

Onde se lê:

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2024**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 229/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR por motivo de aposentadoria, a servidora **EDNALVA DOS SANTOS**, mat. nº 284, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2024.

Art. 2º: Fica determinada a vacância do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, provido pela servidora **EDNALVA DOS SANTOS**, virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei Municipal 768/2020.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal